



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

22.OUT.09 06461 -

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Directivo do
Instituto de Gestão Financeira da
Segurança Social, I.P.
Av. Manuel da Maia, 58 -3º
1049-002 LISBOA

Ent. 16612/SESS/2009
Proc. 140-05/1888

Assunto: IGFSS, I.P. – Contrato de Gestão

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social de devolver a V. Ex^a. o Contrato de Gestão de 22.09.2009, devidamente aprovado.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(Jorge Damas Rato)

NS/AG

Recebido no GAG
em 26/10/2009 P. H. H. /





SEGURANÇA SOCIAL
 INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, IP
 CONSELHO DIRECTIVO

Contrato de Gestão

Ministério Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
 Presidente José Augusto Antunes Gaspar
 Vice-Presidente Nelson da Silva Ferreira
 Vogal Joaquina Maria Franco
 Vogal Noémia da Silva Goulart
 Comissão de Serviço 22 de Junho 2009 a 21 de Junho de 2012

Missão

O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS) tem por missão a gestão financeira unificada dos recursos económicos consignados no Orçamento da Segurança Social, exercendo as suas atribuições nas áreas do (i) planeamento, orçamento e conta, (ii) gestão financeira, (iii) gestão da dívida da segurança social e (iv) gestão do património imobiliário do Sistema.

Produtos finais

O IGFSS elabora e acompanha a execução do Orçamento da Segurança Social, com um volume financeiro na ordem dos 32 mil milhões de euros. Para além da execução orçamental mensal do Sistema, elabora anualmente a Conta da Segurança Social, que integra a Conta Geral do Estado.

O Instituto desempenha as funções de Tesouraria Única, assegurando a arrecadação das receitas e o abastecimento financeiro diário das 12 instituições do Sistema, sem rupturas de tesouraria, garantindo os compromissos da Segurança Social para com os beneficiários e rentabilizando os excedentes de tesouraria.

No âmbito da recuperação da dívida à Segurança Social o Instituto gere mais de 800 mil processos executivos, bem como define a posição a assumir pela Segurança Social nos procedimentos extraordinários de regularização de dívida.

Na área do património imobiliário, o Instituto gere ainda cerca de 4.700 imóveis, entre património de renda livre e de renda social, cabendo-lhe implementar programas de alienação do património imobiliário da Segurança Social.

Clientes

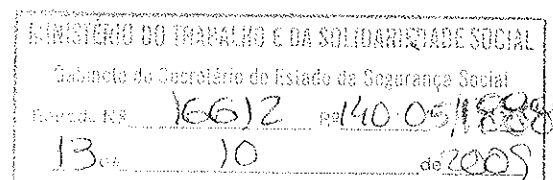
Devido à diversidade das suas atribuições, o IGFSS tem um conjunto diferenciado de clientes:

Área de actuação	Principais clientes
Gestão da Dívida	▪ Contribuintes com dívida à Segurança Social
Património Imobiliário	▪ Arrendatários e Administrações de Condomínio ▪ Compradores de Imóveis
Orçamento e Conta	▪ Instituições do Sistema de Segurança Social
Gestão Financeira	▪ Instituições do Sistema de Segurança Social

Enquadramento estratégico

Da intersecção da missão estatutária do IGFSS com as orientações estratégicas decorrentes das Grandes Opções do Plano e do Programa do Governo, nomeadamente de (i) Sustentabilidade do Sistema de Segurança Social, (ii) Consolidação das Finanças Públicas, (iii) Combate à fraude e evasão fiscal e (iv) Modernização da Administração Pública, resultam as seguintes linhas de actuação estratégica para o triénio:

1. Desenvolver o modelo de Gestão da Dívida
2. Rentabilizar o Património Imobiliário da Segurança Social
3. Modernizar o processo orçamental
4. Optimizar o planeamento financeiro e a rentabilização dos excedentes de tesouraria
5. Desenvolver o Modelo de Gestão
6. Desenvolver parcerias estratégicas





SEGURANÇA SOCIAL
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, IP
CONSELHO DIRECTIVO

Objectivos

Objectivo	Indicador		2010	2011	2012
1	Δ % da taxa de cobrança global	Superação	> 2 %	> 3 %	> 5 %
		Cumprimento	2%	3%	5%
		Incumprimento	< 2 %	< 3 %	< 5 %
	Montante das receitas de alienação de imóveis	Superação	> 7 ME	> 8 ME	> 10 ME
		Cumprimento	7 ME	8 ME	10 ME
		Incumprimento	< 7 ME	< 8 ME	< 10 ME
	Rendibilidade média IGFSS vs MWI	Superação	> 35 PB	> 40 PB	> 50 PB
		Cumprimento	35 PB	40 PB	50 PB
		Incumprimento	< 35 PB	< 40 PB	< 50 PB
2	Prazo de entrega do OSS	Superação	< 0 dias de desvio	< 0 dias de desvio	< 0 dias de desvio
		Cumprimento	Sem desvios	Sem desvios	Sem desvio
		Incumprimento	> 0 dias de desvio	> 0 dias de desvio	> 0 dias de desvio
	Prazo de entrega da Conta da SS	Superação	< 0 dias de desvio	< 0 dias de desvio	< 0 dias de desvio
		Cumprimento	Sem desvios	Sem desvios	Sem desvios
		Incumprimento	> 0 dias de desvio	> 0 dias de desvio	> 0 dias de desvio
3	Manutenção da Certificação ISO 9001	Superação	N/a	N/a	N/a
		Cumprimento	Confirmada	Confirmada	Confirmada
		Incumprimento	Não confirmada	Não confirmada	Não confirmada
4	Redução do prazo médio de pagamento (PMP)	Superação	≤ 5 dias	≤ 5 dias	≤ 5 dias
		Cumprimento]15d - 30d]]15d - 30d]]15d - 30d]
		Incumprimento	> 30 dias	> 30 dias	> 30 dias
5	Despesas funcionamento (*) / Orçamento de despesas de funcionamento (**)	Superação	< 0,95	< 0,95	< 0,95
		Cumprimento	[0,95 - 1]	[0,95 - 1]	[0,95 - 1]
		Incumprimento	> 1	> 1	> 1
6	% de pareceres favoráveis da Comissão Paritária sobre o n.º de trabalhadores avaliados	Superação	≤ 5%	≤ 5%	≤ 5%
		Cumprimento	> 5%	> 5%	> 5%
		Incumprimento	-	-	-

(*) Despesas de funcionamento calculadas pela soma das rubricas de classificação económica "Despesas com o pessoal", "Aquisição de bens e serviços correntes" e "Outras despesas correntes"

(**) Orçamento de despesas de funcionamento calculado pelo orçamento inicial para despesas de funcionamento, deduzido das cativações

Data: 22 de Setembro de 2009

O Secretário de Estado da Segurança Social

O Conselho Directivo

Pedro Marques

José Gaspar
(Presidente)

Nelson Ferreira
(Vice-Presidente)

Joaquina Franco
(Vogal)

Noémia Goulart
(Vogal)